

Dra. Teresa Marina Rodrigues Leonardo — 19,4 valores
 Dr. Rui Manuel Sebastião Borralho — 18,8 valores
 Dra. Edna Luna de La Cerda Mesquita Ribeiro Leite — 19,7 valores
 Dr. José Luís Bernardino Rocha. — 18,0 valores

Data: 22 de Dezembro de 2009. — Nome: *Isabel Paixão*, Cargo: Vogal Executiva do Conselho de Administração.

202723636

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 98/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto, o Dr. José Carlos da Silva Vila, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde/ACES do Alentejo Central II.

21 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *Francisco George*.
202719862

Despacho (extracto) n.º 99/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto, o Dr. Augusto José Pinheiro Santana de Brito, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde/ACES do Alentejo Central II.

21 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *Francisco George*.
202719757

Hospital Distrital de Águeda

Declaração de rectificação n.º 6/2010

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 13 de Abril de 2009:

Alteração do júri do concurso interno de acesso para a categoria de um técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de cardiopneumologia, (aviso n.º 20410/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª, n.º 204, de 23 de Outubro de 2007):

Presidente: — Maria Luísa de Carvalho Ribeiro, técnica especialista do Hospital José Luciano de Castro, Anadia.

1.º vogal efectivo — Maria de Lurdes Oliveira da Silva, técnica principal do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar.

2.º vogal efectivo: — Lúcia Fernanda Jesus Ferreira, técnica de 1.ª classe do Hospital Infante D. Pedro.

1.º vogal suplente: — Catarina Isabel Gabriel, técnica de 1.ª classe do Hospital Infante D. Pedro.

2.º vogal suplente: — Maria de Lurdes Pessoa da Silva Ruivo, técnico especialista de 1.ª classe do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, Cantanhede.

21 de Dezembro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Lúcia Castro*.

202719124

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso (extracto) n.º 100/2010

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica -se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 15507/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 171, de 3 de Setembro

de 2009, homologada por deliberação do Conselho Directivo, de 21 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados:

Valores

1.º — Rui Jorge Moreira Rebelo 15,94
 2.º — Carlos dos Santos Alves Caroceiras 14,48

21 de Dezembro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Sá de Almeida*.

202720282

Aviso (extracto) n.º 101/2010

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica -se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 15 787/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 9 de Setembro de 2009, homologada por deliberação do Conselho Directivo, de 17 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados:

Valores

1.º — Pedro Alexandre Tomás Luiz. 16,69
 2.º — Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia 13,06

21 de Dezembro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Sá de Almeida*.

202720396

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 100/2010

O Ministério da Educação (ME) lançou oportunamente o Programa Mais Sucesso Escolar, tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de projectos de escola para a melhoria dos resultados escolares no ensino básico, com o objectivo de reduzir as taxas de retenção e de elevar a qualidade e o nível de sucesso dos alunos.

No processo de construção e maturação do Programa foi relevante o apoio da Direcção Regional de Educação do Alentejo, através do apoio ao desenvolvimento do Projecto Turma Mais.

Considerando que se trata de uma resposta para combater os níveis de insucesso, concebida pelas próprias escolas e que promove efectivamente a diferenciação pedagógica, apostando na prevenção do insucesso ao longo do ensino básico, salientam-se os princípios do trabalho colaborativo e da interacção com centros de investigação e universidades, que apoiam as escolas na construção, monitorização e na avaliação do desenvolvimento deste dispositivo.

Pelo presente despacho é criada uma comissão de acompanhamento do Programa e são definidas as competências das várias entidades intervenientes que participam no apoio à operacionalização deste modelo organizacional.

Assim, determino:

1 — É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.

2 — A Comissão de Acompanhamento é composta pelos seguintes membros:

a) Prof. Doutor José Cortes Verdasca, director regional de Educação do Alentejo e mestre Maria Alexandra Castanheira Rufino Marques, directora-geral da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), que coordenam a Comissão;

b) Dois representantes da DGIDC, responsáveis pelo acompanhamento das escolas que adoptaram modelos organizacionais híbridos, e um representante da direcção regional de educação da respectiva área de intervenção de cada escola;

c) Dois representantes do Agrupamento de Escolas do Campo Aberto, responsáveis pelo acompanhamento das escolas que adoptaram modelos baseados na metodologia organizacional Fénix e um representante da direcção regional de educação da respectiva área de intervenção de cada escola;

d) Dois representantes da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz, responsáveis pelo acompanhamento das escolas que adoptaram modelos baseados na metodologia organizacional Turma Mais e

um representante da direcção regional de educação da respectiva área de intervenção de cada escola.

3 — À Comissão de Acompanhamento compete assegurar:

- a) O cumprimento do contrato celebrado entre os agrupamentos/escolas não agrupadas e as respectivas direcções regionais de educação;
- b) O acompanhamento técnico e pedagógico dos agrupamentos/escolas não agrupadas envolvidos no Programa;
- c) A articulação entre os agrupamentos/escolas não agrupadas e a instituição de ensino superior escolhida para proceder ao acompanhamento científico em função do respectivo modelo de tipologia.

4 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem ser chamados a participar no acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar, em razão das respectivas atribuições e competências, representantes dos seguintes serviços do Ministério da Educação:

- a) Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), que acompanha as matérias relacionadas com a gestão do currículo e organização pedagógica, garante o suporte administrativo do funcionamento da Comissão de Acompanhamento e assegura a consultadoria científica por instituições do ensino superior;
- b) Gabinete de Avaliação Educacional, que assegura a produção de instrumentos de medida que garantam o acompanhamento e aferição da evolução das competências específicas das disciplinas, a aplicar em três momentos do ano lectivo: fase de diagnóstico, fase de avaliação intermédia, fase de avaliação final, podendo o terceiro momento, nos anos terminais de ciclo, ser substituído pelas provas de avaliação externa;
- c) Inspeção-Geral de Educação, que acompanha a execução dos projectos no âmbito das suas competências.
- d) Direcções regionais de educação, que garantem a articulação entre as escolas e a coordenação da Comissão de Acompanhamento.

5 — O apoio financeiro aos representantes do Agrupamento de Escolas do Campo Aberto e da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz, previstos nas alíneas b) e c) do n.º 2 é assegurado pelo Gabinete de Gestão Financeira e compreende:

- a) Despesas de deslocação referentes a reuniões de coordenação e acompanhamento;
- b) Despesas de consumíveis e comunicações para recolha e divulgação de informação.

6 — As escolas com contrato celebrado no âmbito do Programa, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 3.º do capítulo II do anexo ao edital Mais Sucesso Escolar, poderão solicitar o acompanhamento científico dos respectivos projectos pelas seguintes instituições de ensino superior:

- a) Centro de Estudos em Desenvolvimento Humano da Universidade Católica do Porto, Tipologia Fénix;
- b) Centro de Investigação em Educação e Psicologia (CIEP) da Universidade de Évora, Tipologia Turma Mais;
- c) Centro de investigação a definir pela DGIDC para acompanhar as escolas híbridas.

7 — Constituem instrumentos para a garantia do adequado acompanhamento e da avaliação do Programa Mais Sucesso Escolar:

- a) A elaboração de um relatório anual a elaborar pela respectiva equipa de acompanhamento, que cabe a cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- b) A elaboração de um relatório global de âmbito nacional, da responsabilidade da Comissão de Acompanhamento, a apresentar anualmente ao membro do Governo competente.

17 de Dezembro de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

202722194

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Arrifana

Aviso n.º 102/2010

Por terem sido renovados os contratos em vigor, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, e-mail de 15/12/2009, de EMAGRH — Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão de Recursos Humanos, serve o presente para proceder a anulação

do aviso n.º 22448/2009, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2009.

Arrifana, 16 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

202720063

Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão

Aviso n.º 103/2010

Por instruções da Coordenação Educativa de Entre Douro e Vouga, é anulado o concurso para ocupação de 5 postos de trabalho da categoria de Assistentes Operacionais, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, publicado através do Aviso n.º 22668/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 243, 2.ª série, de 17 de Dezembro de 2009.

18 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Maria da Conceição Oliveira Rodrigues*.

202723311

Agrupamento Vertical de Izeda

Aviso n.º 104/2010

Para os devidos efeitos se torna público que deverá ser considerado sem efeito o aviso n.º 22677/2009, relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 243 de 17 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2009. — O Director, *Jorge Humberto Martins Carlos*.

202719238

Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados

Despacho n.º 101/2010

Por despacho de 21 de Dezembro de 2009 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados, no uso da competência que lhe foi delegada pela Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, com efeitos a partir de Setembro de 2008, foram homologados os contratos a termo resolutivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo 2008/2009, dos seguintes docentes contratados no ano lectivo 2008/2009, no Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados:

Nome	Código de grupo	Código Est. Ensino
Lídia Manuela Fernandes Pereira	300	346482
Manuel Tiago Lopes Machado	300	346482
Paula Cristina dos Santos Ferreira Pinto	400	346482
Horácio de Jesus Dantas Magalhães	400	346482
Marco Alexandre Gonçalves Campos	420	346482
Elisa Maria Moura Afonso Fernandes	420	346482
Cecília Antunes de Araújo	420	346482
Liliana de Sousa Vieira	420	346482
Nuno Miguel Guimarães de Araújo e Sá	500	346482
Sara Couto Oliveira	500	346482
César Esteves Gomes	510	346482
Isménia Maria Gomes Loureiro	510	346482
António Joaquim Oliveira Araújo	530	346482
Luís Manuel Ribeiro Ferreira	530	346482
Sofia Cláudia Oliveira de Sousa	Psicóloga	346482

Pico de Regalados, 21 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Rocha Rodrigues*.

202720452